

TCZ



# Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Relatório de Atividades  
3º Trimestre/2016

Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Avenida Efigênio Sales, nº 1155,  
Parque 10  
CEP 69055-736  
Manaus-AM  
Fone: (92) 3301-8158 – Fax: (92)  
3642-8882



**PRESIDENTE**

CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA  
COSTA JÚNIOR

**VICE-PRESIDENTE**

CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS  
RODRIGUES DOS SANTOS

**CORREGEDOR**

CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA  
PINHEIRO

**OUVIDOR**

CONSELHEIRO ANTONIO JÚLIO BERNARDO  
CABRAL

**COORDENADOR GERAL DA ESCOLA DE  
CONTAS PÚBLICAS**

CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA  
FILHO

**PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA**

CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E  
SILVA

**PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA**

CONSELHEIRO MÁRIO MANOEL COELHO DE  
MELLO

**AUDITORES**

MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO  
ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

**MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO  
AO TCE-AM**

PROCURADOR-GERAL  
ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA  
SILVA

# SUMÁRIO



PALAVRA DO PRESIDENTE.....	3
MISSÃO, VISÃO DE FUTURO, VALORES.....	4
1. LEGISLAÇÃO.....	5
2. JURISDIÇÃO.....	6
3. AUTUAÇÕES.....	7
a. Montante de Autuações.....	8
4. CORPO DELIBERATIVO.....	9
a. Tribunal Pleno.....	11
b. 1ª Câmara.....	11
c. 2ª Câmara.....	12
d. Gabinetes de Conselheiros e Auditores.....	13
5. MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL.....	14
6. CORREGEDORIA.....	16
7. OUVIDORIA.....	20
8. CONSULTORIA TÉCNICA E DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO.....	24
9. DEPLAN.....	26
10. ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS.....	31
11. SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	33
12. DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO.....	36
13. SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO.....	39
14. ARQUIVAMENTO.....	44
15. CONCLUSÃO.....	45



## PALAVRA DO PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Deputado Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, com previsão e competência definidas na Constituição do Estado, é o órgão que auxilia os Poderes Legislativos Estadual e Municipais no controle externo das Administrações Públicas respectivas (arts. 40 e 127), tendo jurisdição em todo o território estadual e sede na capital (art. 43).

No exercício de seu mister, cumpre-lhe encaminhar, trimestral e anualmente, à Assembleia Legislativa, o relatório de suas atividades, conforme dicção do art. 127, § 1.º, do diploma legal supracitado e do art. 141, § 1.º, da Lei n.º 2.423/1996 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas).

Destarte, em respeito aos preceitos acima mencionados, segue Relatório Sinóptico das Atividades desta Corte de Contas, relativo à sua atribuição fim, exercida pelo seu Corpo Deliberativo (Tribunal Pleno, 1.ª e 2.ª Câmaras e Conselheiros Julgadores), Secretaria Geral de Administração, Secretaria Geral de Controle Externo, Corregedoria e Ouvidoria.

É nosso escopo, com a apresentação deste relatório, não apenas cumprir a legislação que nos foi incumbida, mas, sobretudo, tornar o processo de controle externo das contas públicas cada vez mais transparente e eficaz.

**Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



## MISSÃO

A missão fundamental do TCE-AM é declarar efetivamente a razão de sua existência, traduzindo as diretrizes gerais da organização e buscando a satisfação dos interesses e aspirações da sociedade amazonense.

*“Exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos por meio de ações de orientação e fiscalização em benefício da sociedade amazonense”.*

## VISÃO DE FUTURO

A visão representa o futuro que o TCE-AM deseja alcançar nos próximos anos e está diretamente relacionada com seus objetivos estratégicos.

*“Ser referência como órgão de controle, reconhecido junto à sociedade amazonense pela eficiência de suas ações”.*

## VALORES

Os valores representam o conjunto de crenças essenciais ou princípios morais que informam como deve agir o TCE/AM no exercício de suas funções e atribuições constitucionais e legais.

**EFETIVIDADE** – Atuar com foco nos resultados, sem prejuízo da qualidade, assegurando o cumprimento da missão e a excelência da imagem institucional.

**INDEPEDÊNCIA** – Atuar com imparcialidade, liberdade e autonomia, com base na legalidade e no interesse público.

**COMPROMETIMENTO** – Atuar de forma técnica, profissional, competente, responsável, coerente e objetiva no desempenho de suas atividades.

**RESPEITABILIDADE** – Cumprir seus objetivos institucionais com retidão e transparência para adquirir a confiança dos jurisdicionados, servidores e sociedade.

**MORALIDADE** – Primar pela probidade, responsabilidade e honestidade em benefício da sociedade.



## 1. LEGISLAÇÃO

O envio do Relatório Trimestral das Atividades do Tribunal de Contas do Estado à Assembleia Legislativa está determinado nos seguintes artigos:

### CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS

*Art. 127. O controle externo das contas dos Municípios será exercido pelas Câmaras Municipais, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado.*

*§ 1.º O Tribunal de Contas do Estado encaminhará, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades à Assembleia Legislativa.*

### LEI ORGÂNICA (LEI N.º 2.423/1996)

*Art. 141 - A fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado será exercida pela Assembleia Legislativa, na forma definida em seu Regimento.*

*§ 1.º - O Tribunal encaminhará à Assembleia Legislativa, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.*

*§ 2.º - No relatório anual, o Tribunal apresentará análise da evolução dos custos de controle e de sua eficiência, eficácia e economicidade.*

### RESOLUÇÃO N.º 4/2002 - REGIMENTO INTERNO DO TCE

*Art. 318. Os relatórios a que se refere o § 1.º do artigo 141 da Lei n.º 2.423/96 conterão, além de outros elementos, a resenha das atividades específicas no tocante ao julgamento de contas e à apreciação de processos de fiscalização a cargo do Tribunal, consoante os critérios determinados em Resolução específica.*



## 2. JURISDIÇÃO

No julgamento das contas e na fiscalização que lhe compete, o Tribunal decide sobre a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos e das despesas deles decorrentes, procedimentos licitatórios e dos termos de autorização, concessão, cessão, doação, permissão de qualquer natureza a título oneroso ou gratuito, bem como aplicação de subvenções e renúncia de receitas.

O Tribunal tem jurisdição própria e privativa em todo território estadual sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência. Estende-se também aos órgãos, repartições, serviços e pessoas que, fora do território do Estado, completem o seu aparelho administrativo.

MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS				
Alvarães	Borba	Ipixuna	Maraã	São Paulo de Olivença
Amaturá	Caapiranga	Irاندوبا	Maués	São Sebastião do Uatumã
Anamá	Canutama	Itacoatiara	Nhamundá	Silves
Anori	Carauari	Itamarati	Nova Olinda do Norte	Tabatinga
Apuí	Careiro	Itapiranga	Novo Airão	Tapauá
Atalaia do Norte	Careiro da Várzea	Japurá	Novo Aripuanã	Tefé
Autazes	Coari	Juruá	Parintins	Tonantins
Barcelos	Codajás	Jutaí	Pauini	Uarini
Barreirinha	Eirunepé	Lábrea	Presidente Figueiredo	Urucará
Benjamin Constant	Envira	Manacapuru	Rio Preto da Eva	Urucurituba
Beruri	Fonte Boa	Manaquiri	Santa Isabel do Rio Negro	-
Boa Vista do Ramos	Guajará	Manaus	Santo Antônio do Içá	-
Boca do Acre	Humaitá	Manicoré	São Gabriel da Cachoeira	-



### 3. AUTUAÇÕES

A Divisão de Expediente e Protocolo – DIEPRO é responsável pelo recebimento, protocolo, autuação, adequação física e distribuição de documentos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Conforme o Regimento Interno (RESOLUÇÃO N.º 04, DE 23 DE MAIO DE 2002), em vigor na Corte, a **DIEPRO** providenciará a autuação dos documentos no prazo máximo de dois dias, devendo dar prioridade aos assuntos urgentes e àqueles para os quais sejam previstos procedimentos especiais.

Neste sentido, a DIEPRO é de fundamental importância para o funcionamento pleno do TCE/AM. Neste terceiro trimestre de 2016, desenvolveu e concluiu dos objetivos implementados, atingido suas metas de produtividade, com o esforço de manter um estoque processual mínimo.

Considerando o volume e a complexidade da atividade fim desta Divisão, consideramos normal a manutenção de um estoque mínimo de processos, visto que os processos precisam seguir um rito interno próprio, onde a análise criteriosa de cada documento passou a ser um procedimento padrão, realizado com o acompanhamento estrito e rigoroso da chefia.

Ações como inserção de novos colaboradores com a finalidade de se redistribuir tarefas, novas formas de averiguação de documentos e controle de processos visaram, conseqüentemente, (*sic*) obter êxito ainda mais elevado.

A seguir, apresentar-se-ão alguns dos principais resultados alcançados pela DIEPRO, que evidenciam sua performance no 3º trimestre do exercício de 2016.

#### DESEMPENHO DA DIEPRO E RESULTADOS OBTIDOS NO 3º TRIMESTRE DE 2016 – JULHO A SETEMBRO DE 2016

##### Documentos - Recebimento Externo e Distribuição:

RESUMO 3º TRIMESTRE	
CARTAS	6
CORRESPONDÊNCIA	534



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 3º TRIMESTRE - 2016



DEFESA	101
JÚSTIFICATIVA	109
OFÍCIO	84
OUTROS	-
REQUERIMENTO	597
TOTAL	1.432

Fonte: Protocolo de remessa de documentos dos meses de julho a setembro de 2016

**Processo - Autuação:**

NATUREZA	QUANTIDADE
ADMINISTRATIVO	475
ADMISSÃO DE PESSOAL	5
APOSENTADORIA/RETIFICAÇÃO	784
ACOMPANHAMENTO DA RECEITA	0
COBRANÇA EXECUTIVA	166
CONSULTA	8
DENÚNCIA	36
PENSÃO	229
PRESTAÇÃO DE CONTAS POR TÉRMINO DE GESTÃO	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATO	4
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO	81
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE PARCERIA	0
RECURSO	236
REFORMA	7
REPRESENTAÇÃO	95
RETIFICAÇÃO/ REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA	7
RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE PENSÃO	1
SOLICITAÇÃO	0
TOMADA DE CONTAS DE CONTRATO	2
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE ADIANTAMENTO	0
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE CONVÊNIO	33
TRANSFERÊNCIA	49
TRANSMISSÃO DE CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA	0
TOTAL	2.234

Fonte: Relatório do Sistema do SPEDE de autuações por Local e Período de Autuação (01/07/2016 a 30/09/2016).

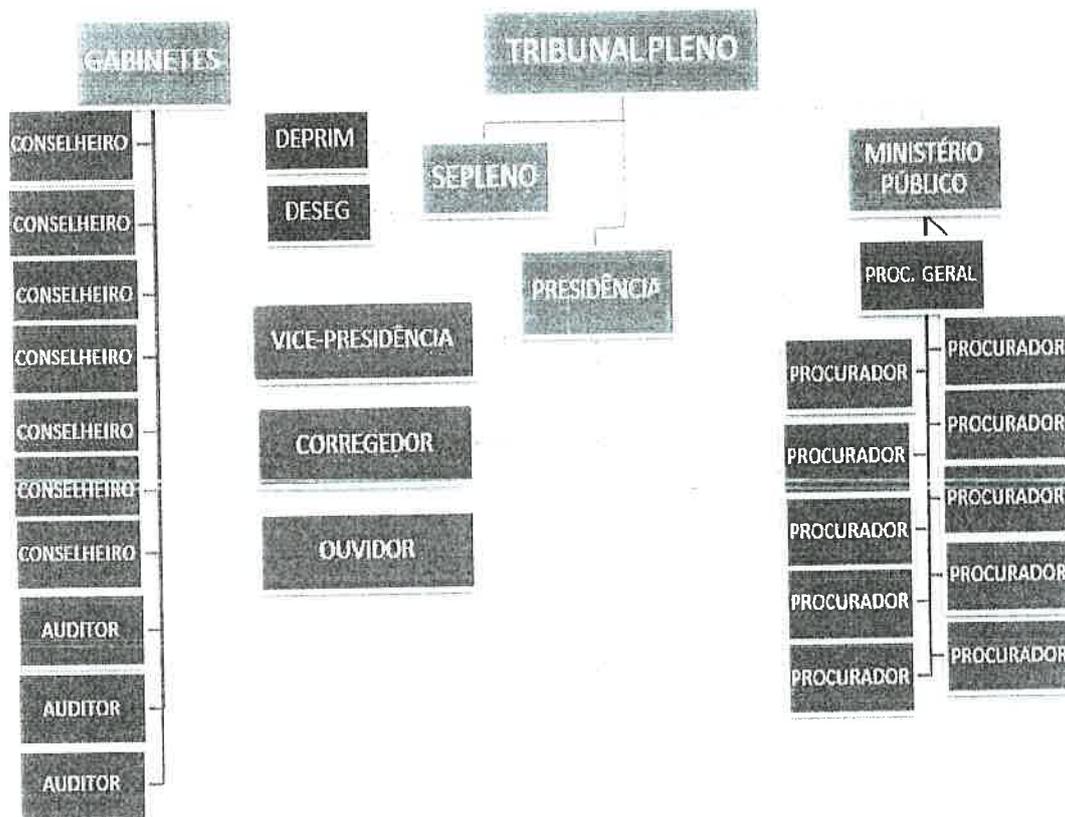


## 4. CORPO DELIBERATIVO

O Corpo Deliberativo do TCE é composto pelo Tribunal Pleno, 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Câmaras.

O Tribunal Pleno e as duas Câmaras reúnem-se semanalmente em sessões ordinárias e, quando necessário, em extraordinárias, sempre com a presença de um representante do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado.

### CORPO DELIBERATIVO

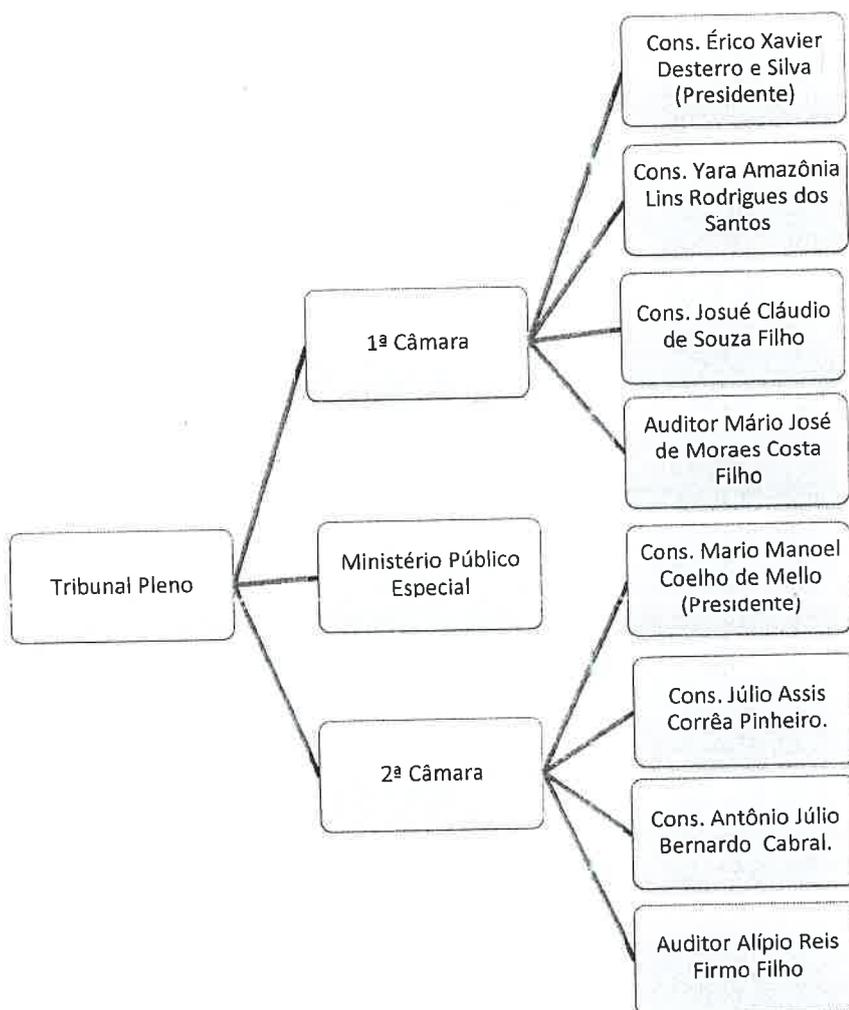


O Tribunal Pleno é constituído pela totalidade dos seus Conselheiros, sendo indispensável a presença de, no mínimo, quatro Conselheiros para seu funcionamento. As sessões do Tribunal Pleno serão presididas pelo Presidente do Tribunal e, no seu impedimento, sucessivamente, pelo Vice-Presidente, pelo Corregedor-Geral e pelo Conselheiro mais antigo (decano).



A 1.<sup>a</sup> Câmara é composta pelos Conselheiros Érico Xavier Desterro (Presidente), Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos e Josué Cláudio de Souza Filho pelo Auditor Mario José de Moraes Costa Filho.

A 2.<sup>a</sup> Câmara é composta pelos Conselheiros Mário Manoel Coelho de Mello (Presidente), Júlio Assis Corrêa Pinheiro e Antônio Júlio Bernardo Cabral e pelo Auditor Alípio Reis Firmo Filho.





Os quadros a seguir apresentam os Relatórios de Atividades do Tribunal Pleno da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Câmaras:

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TRIBUNAL PLENO  
3º TRIMESTRE – 2016**

TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS	
PAUTA ADMINISTRATIVA	77
PAUTA ORDINÁRIA	328
<b>TOTAL</b>	<b>405</b>

Fonte: SEPLENO

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA PRIMEIRA CÂMARA - DEPRIM  
3º TRIMESTRE – 2016**

PROCESSOS RECEBIDOS	1815
PROCESSOS ENCAMINHADOS	1828
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS POR RELADORES	08
CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA	3
CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO	0
CONSELHEIRO YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS	3
AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO	2
PROCESSOS JULGADOS POR RELADORES	473
CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA	121
CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO	93
CONSELHEIRO YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS	128
AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO	131
PROCESSOS PERMANECIDOS OU SOBRESTADOS:	260
OFÍCIOS EXPEDIDOS:	535
MEMORANDOS EXPEDIDOS:	23
EXTRATO DAS DECISÕES/ACÓRDÃOS PUBLICADOS NO D.O.E.	0
EXTRATO DAS DECISÕES/ACÓRDÃOS AGUARDANDO PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	0
SESSÕES REALIZADAS	3
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL	9

Fonte: DEPRIM



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 3º TRIMESTRE - 2016

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SEGUNDA CÂMARA - DESEG  
3º TRIMESTRE - 2016



<b>PROCESSOS RECEBIDOS</b>	1884
<b>PROCESSOS ENCAMINHADOS</b>	2133
<b>PROCESSOS DISTRIBUÍDOS</b>	22
CONSELHEIRO MÁRIO MANOEL COELHO DE MELLO	5
CONSELHEIRO ANTÔNIO JÚLIO BERNARDO CABRAL	6
CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORREA PINHEIRO	5
AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO	6
<b>PROCESSOS JULGADOS ESPECIFICADOS POR CONSELHEIROS:</b>	630
CONSELHEIRO MÁRIO MANOEL COELHO DE MELLO	82
CONSELHEIRO ANTÔNIO JÚLIO BERNARDO CABRAL	138
CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORREA PINHEIRO	243
AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO	167
<b>ATA</b>	5
<b>PROCESSOS PERMANECIDOS OU SOBRESTADOS:</b>	476
<b>PROCESSOS PUBLICADOS NO DOE</b>	595

Fonte: DESEG



## ENTRADAS E SAÍDAS DE PROCESSOS NOS GABINETES DOS CONSELHEIROS E AUDITORES

SETOR	REMANESCENTES DO TRIMESTRE ANTERIOR	ABRIL		MAIO		JUNHO		TOTAL DE ENTRADAS E SAÍDAS		PENDENTE PARA O PRÓXIMO TRIMESTRE
		ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS	SAÍDAS	
		CONSELHEIRO JULIO CABRAL	133	193	168	289	322	76	180	
CONSELHEIRO MÁRIO DE MELLO	133	221	264	292	272	259	241	772	777	128
CONSELHEIRO JULIO PINHEIRO	101	235	222	277	304	223	166	735	692	144
CONSELHEIRO Érico Xavier Desterro e Silva	85	210	248	295	282	180	146	685	676	94
CONSELHEIRO UÉ CLÁDIO DE SOUZA FILHO	280	197	184	310	237	192	179	699	600	207
CONSELHEIRA YARA LINS	138	328	334	412	396	249	295	989	1025	102
AUDITOR MARIO COSTA FILHO	285	394	383	379	376	208	221	981	980	290
AUDITOR ALBERTO FIRMO FILHO	116	341	347	392	387	302	327	1035	1061	90
TOTAL DE ENTRADAS		2119		2646		1789		6554		
TOTAL DE SAÍDAS			2150		2576		1755		6481	
TOTAL DE REMANES. DO PERÍODO PASSADO	1271									
TOTAL DE PENDENTES PARA O PRÓXIMO PERÍODO										1176

## RESUMO DOS TOTAIS

Resumos Gerais	
TOTAL DE REMANESCENTES TRIMESTRE ANTERIOR	1271
TOTAL DE ENTRADAS	6554
TOTAL DE SAÍDAS	6481
TOTAL DE PENDENTES PARA O TRIMESTRE POSTERIOR	1176



## 5. MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

O Ministério Público junto aos Tribunais de Contas é um Ministério Público Especial, portanto, órgão distinto dos demais Ministérios Públicos abrangidos pelo art. 128 da Constituição da República.

O art. 130 da Carta Magna concebeu o Ministério Público junto aos Tribunais de Contas como um órgão especial, mas concedeu a ele os mesmos direitos, vedações e forma de investidura, relativos ao Ministério Público Comum.

Aliás, a natureza *sui generis* do Ministério Público que atua junto aos Tribunais de Contas correlaciona-se diretamente com o caráter também especial e de instituição independente (dos poderes constituídos) atribuído aos Tribunais de Contas pela Constituição Federal em seus arts. 70 a 75.

Ao Ministério Público Especial junto aos Tribunais de Contas compete promover, no âmbito da jurisdição da Corte de Contas, a defesa da ordem jurídica, visando, como órgão da lei e fiscal de sua execução, assegurar a observância dos Princípios Constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência pela Administração Pública.

Sua Chefia cabe ao Procurador-Geral de Contas, nomeado pelo Governador do Estado, para mandato de dois anos. A competência do Ministério Público Especial está prevista nos artigos 113 e 114 da Lei n.º 2.423/1996.

Composição:



*Carlos Alberto Souza de Almeida (Procurador-Geral)*

*Evanildo Santana Bragança*

*Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça*

*Evelyn Freire de Carvalho*

*Ademir Carvalho Pinheiro*

*Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva*

*Elizângela Lima Costa Marinho*

*João Barroso de Souza*

*Ruy Marcelo Alencar de Mendonça*

*Elissandra Monteiro Freire de Menezes*

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS PROCURADORES DO MPE  
3º TRIMESTRE - 2016

Fonte: Diretoria do Ministério Público de Contas

Procurador	Processos Remanescentes do Trimestre Anterior	Processos Recebidos no Trimestre		Total Entradas	Parecer	Outras Manifestações	Sem Manifestação	Total Saídas	Processos Pendentes de Manifestação
		Distribuídos	Retorno						
Carlos Alberto Souza de Almeida	0	136	198	334	58	42	232	332	2
Róberto Cavalcanti Krichanã da Silva	0	186	46	232	135	7	72	214	18
Evanildo Santana Bragança	97	170	187	357	183	78	112	373	81
Elizângela Lima Marinho	29	216	42	258	146	24	75	245	42
João Barroso de Souza	29	198	80	278	159	39	89	287	26
Elissandra M. F. Menezes	13	189	67	256	141	36	70	247	24
Ademir Carvalho Pinheiro	14	140	178	318	227	6	82	315	17
Ruy Marcelo A. de Mendonça	130	09	123	132	227	39	98	364	87
Fer. C. V. de Mendonça	43	213	79	292	162	14	86	262	79
Evelyn F. de Carvalho	11	200	99	299	204	20	72	296	14
<b>TOTAL</b>	<b>366</b>	<b>1721</b>	<b>901</b>	<b>2756</b>	<b>1584</b>	<b>263</b>	<b>750</b>	<b>3610</b>	<b>388</b>

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MPE  
3º TRIMESTRE DE 2016

Competência	Pareceres	Outras Manifestações	Sem Manifestação	TOTAL
Tribunal Pleno	623	339	701	1663
Câmaras	1182	129	304	1615
<b>TOTAL</b>	<b>1805</b>	<b>468</b>	<b>1005</b>	<b>3278</b>

Fonte: Secretaria do Ministério Público de Contas



## 6. CORREGEDORIA-GERAL

A Corregedoria-Geral objetiva proceder ao acompanhamento, avaliação, fiscalização da atuação do TCE/AM e ao cumprimento de suas deliberações, assim como ao desempenho, postura, comportamento ético, produção e produtividade de seus diversos setores e servidores, conforme disposto no artigo 32 da Resolução n.º 04, de 05 de maio de 2002.

Nos meses julho, agosto e setembro do corrente ano, esta Corregedoria, realizou com afinco suas atividades habituais conforme previstas no Manual de Procedimentos desta Corregedoria.

Na tabela abaixo, a Corregedoria apresenta dados de produtividade de outros setores desta Corte.

RELATÓRIO - 3º TRIMESTRE DE 2016 - CORREGEDORIA					
	Entrada / Saída de Documentos	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Local de Origem	Natureza	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade de
CCJC	Processos Remanescentes do mês anterior	133	158	128	419
	Entrada de Processos	193	289	176	658
	Saída de Processos	168	322	180	670
	Processos Pendentes de Apreciação	158	128	121	407
GAB. CONS YARA LINS	Processos Remanescentes do mês anterior	138	132	148	418
	Entrada de Processos	328	412	249	989
	Saída de Processos	334	396	295	1025
	Processos Pendentes de Apreciação	132	148	102	382
GAB. CONS MÁRIO DE MELLO	Processos Remanescentes do mês anterior	133	90	110	333
	Entrada de Processos	221	292	259	772
	Saída de Processos	264	272	241	777
	Processos Pendentes de Apreciação	90	110	128	328
GAB. AUD. ALÍPIO FILHO	Processos Remanescentes do mês anterior	116	110	115	341
	Entrada de Processos	341	392	302	1035
	Saída de Processos	347	387	327	1061
	Processos Pendentes de Apreciação	110	115	90	315



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 3º TRIMESTRE - 2016



<b>GAB. AUD. MÁRIO COSTA</b>	Processos Remanescentes do mês anterior	285	300	303	888
	Entrada de Processos	398	379	208	985
	Saída de Processos	383	376	221	980
	Processos Pendentes de apreciação	300	303	290	893
<b>PLENO</b>	Total de Processos Julgados - Pauta Administrativa	22	36	19	77
	Total de Processos Julgados - Pauta Ordinária	78	147	103	328
	Total de Processos	100	183	122	405
<b>DIARQ</b>	Total de Processos Arquivados	1429	1232	1.037	3698
	Total de Processos Expedidos	463	519	250	1232
	Total de Consultas no Arquivo	1550	1600	1.500	4650
<b>DEPRIM</b>	Sessões Ordinárias	1	1	1	3
	Sessões Extraordinárias	0	0	0	0
	Sessões Especiais	0	0	0	0
	Entrada de Processos	767	560	488	1815
	Entrada de Processos até o dia 20	578	387	344	1309
	Saída de Processos	761	600	467	1828
	Processos Distribuídos	2	6	0	8
	Processos Julgados	139	189	145	473
	Processos Sobrestados	270	231	260	761
	Ofícios Expedidos	211	159	165	535
	Memorandos Expedidos	4	12	7	23
<b>DESEG</b>	Processos Recebidos	490	679	715	1884
	Processos Encaminhados	678	740	747	2165
	Processos Distribuídos	4	12	4	20
	Processos Julgados	160	314	158	632
	Ata	2	2	1	5
	Estoque na Câmara aguardando ofícios recebidos, sobrestados, distribuição, prazos	569	508	476	1553
	Processos Publicados no D.O.E	139	168	288	595
<b>DIJUR</b>	Entrada de Processos	78	66	33	177
	Saída de Processos	64	75	45	184
	Parecer	38	61	35	134
	Diligência	3	7	5	15



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 3º TRIMESTRE - 2010



	Informação	5	5	0	10
	Processos Sobretados - Mês Anterior	114	113	113	340
	Processos Sobretados - Entrada	0	0	0	0
	Processos Sobretados - Saída	3	0	0	3
	Processos Sobretados - Qtde Remanescente	113	113	113	339
<b>CONSULTEC</b>	Entrada de Processos	7	6	4	17
	Memorandos	4	4	8	16
	Consultas	0	1	1	2
	Despachos	5	2	0	7
	Inform. Em termo de Cooperação Técnica	2	5	1	8
	Termo de Cooperação	0	1	0	1
	Informação em Quórum	5	4	2	11
	Informação em Resolução	6	2	1	9
	Anteprojeto de Resolução	5	1	4	10
	Ofícios	6	4		10
<b>SECEX</b>	Total de Inspeções Extraordinárias	0	0	0	0
	Total de Processos do Mês Anterior	14	8	5	27
	Total de Entrada de Processos	27	44	16	87
	Total de Saída de Processos	33	47	11	91
	Total de Processos p/ o Mês Seguinte	8	5	10	23
	Total de Expedientes Recebidos	301	241	264	806
	Total de Expedientes Despachados	285	237	263	785
<b>SEGER</b>	Total de Expedientes Expedidos	126	155	106	387
	Total de Movimentação de Correspondências	3126	3038	3.451	9615
<b>DIDOC</b>	Total de Movimentações Diversas	41	60	53	154
	Total de Publicações Recebidas	185	171	153	509
<b>DISA</b>	Total de Consultas Realizadas	774	1199	651	2624
	Aferição de P.A.	63	83	49	195
	Análise de Atestado Externo	69	65	66	200
	Aplicação de Medicamento injetável	7	3	7	17
	Atendimento Psicológico de dependentes	9	33	24	66
	Atendimento Psicológico do Servidor	38	64	62	164



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 3º TRIMESTRE - 2011



	Atestado médico/psicológico	170	197	169	536
	Consultas Médicas	684	574	521	1779
	Curativos	2	2	6	10
	Distribuição de Medicação	64	118	101	283
	ECG	7	6	6	19
	Exame colpocitológico	88	88	0	176
	Fisioterapia	75	112	109	296
	Licença Médica	2	2	1	5
	Massoterapia	30	51	1	82
	Medicação de Glicemia	4	58	7	69
		216	176	187	579
	Total de Reconsultas	6	7	4	17
	Total de Exodontias	16	30	13	59
	Total de Sutures	22	25	20	67
	Capramento Pulpar	189	170	140	499
	Ajuste Oclusal	5	5	27	37
	Necropulpotomia	17	2	21	40
	RX	77	71	75	223
	Curativos	0	20	24	44
	Clareamento	0	0	2	2
	Rem. De Prótese	5	10	39	54
	Preparo Biomecânica	98	93	69	260
	Selantes	40	33	34	107
	Urgências	3	0	6	9
	Obturação de Canal	25	17	19	61
	Atestados	0	0	14	14
	Odontometria				

Fonte: Corregedoria



**ouvidoria**  
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Instrumento de cidadania.



## 7. OUVIDORIA

A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, criada através da Resolução n.º 02, de 09 de fevereiro de 2006, é o canal de comunicação de rápido e fácil acesso entre o Tribunal, a sociedade e demais interessados.

Entre os objetivos principais da Ouvidoria TCE/AM, podemos destacar:

- Ampliar o controle social das atividades desenvolvidas pelo TCE-AM;
- Fortalecer a cidadania e a democracia participativa;
- Ser um canal de comunicação e fácil acesso à informação em relação aos anseios e sugestões dos cidadãos-usuários;
- Oferecer insumos para as auditorias realizadas pelo TCE – AM.

A Ouvidoria do TCE-AM é um serviço de participação social, disponível ao cidadão, para que este possa oferecer denúncias, críticas, sugestões e/ou até elogios às atividades desenvolvidas pelo TCE-AM e jurisdicionados, contribuindo dessa forma para o fortalecimento da cidadania, democracia participativa e, conseqüentemente, melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados.

Está disponível a toda Sociedade Amazonense, tanto na capital, quanto no mais longínquo interior do Estado, bem como àqueles que, mesmo fora do Estado, detenham informações que forneçam insumos às auditorias do TCE-AM ou procurem informações pertinentes as suas atribuições. Os meios de entrada são os mais diversos, cartas, e-mails, telefones, pessoalmente ou pelo próprio endereço eletrônico do Tribunal, tudo de forma a facilitar a participação popular.

Assim sendo, a legitimidade para propor tais ações no TCE-AM fica clara em seu Regimento Interno, que assim dispõe no art. 279, *in verbis*:

*“Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para na forma da lei denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, sobre administradores e demais responsáveis por dinheiro público estaduais e municipais.” (grifo nosso).*

### STATUS DAS MANIFESTAÇÕES

A seguir passamos a demonstrar algumas das principais atividades desempenhas pela Ouvidoria nesse 3.º Trimestre/2016, conforme as tabelas abaixo:



## 1. Meios de Acesso à Ouvidoria.

 Tribunal de Contas do Estado do Amazonas					
MEIOS DE ACESSO 3º Trimestre de 2016					
	Jul.	Ago.	Set.	3º Trimestre	%
Site	07	10	08	25	61,00
Email	05	04	05	14	34,00
Atendimento Pessoal	00	00	00	00	0,00
Protocolo TCE	00	00	00	00	0,00
Correspondência	01	01	00	02	5,00
<b>Total Geral</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>41</b>	<b>100</b>

## 2. Formas de Identificação.

 Tribunal de Contas do Estado do Amazonas					
FORMAS DE IDENTIFICAÇÃO 3º Trimestre de 2016					
	Jul.	Ago.	Set.	3º Trimestre	%
Aberta	07	08	08	23	56,00
Anônima	06	04	01	11	27,00
Sigilosa	00	03	04	07	17,00
<b>Total Geral</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>41</b>	<b>100</b>

## 3. Classificação de Manifestação.

 Tribunal de Contas do Estado do Amazonas					
FORMAS DE MANIFESTAÇÃO 2º Trimestre de 2016					
	Jul.	Ago.	Set.	3º Trimestre	%
Comunicação de Irregularidade	10	02	08	20	49,00



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 3º TRIMESTRE - 2016



Consulta ou Informação	03	02	04	19	
Crítica ou Reclamação	00	01	01	02	5,00
Elogio	00	00	00	00	0,00
Sugestão	00	00	00	00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>41</b>	<b>100</b>

## 4. Unidades Demandadas.

					
UNIDADES DEMANDADAS 3º Trimestre de 2016					
	Jul.	Ago.	Set.	3º Trimestre	%
Casa Civil – Prefeitura de Manaus	02	00	00	02	6.14
Hospital e Pronto Socorro da Criança – Zona Sul	01	00	00	01	0,88
Hospital Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado	02	00	00	02	0.88
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM	01	00	00	01	1.75
Prefeitura Municipal de Humaitá	01	00	00	01	0,88
Prefeitura Municipal de Iranduba	13	00	00	13	6.14
Secretaria Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc	01	00	00	01	0,88
Secretaria de Estado da Saúde - Susam	01	00	00	01	0,88
Secretaria Municipal de Saúde - Semsu	01	00	00	01	0,88
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM	02	00	00	02	1.75
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam	00	01	00	01	1.75
Prefeitura Municipal de Careiro	00	01	00	01	0.88
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - Fapeam	00	01	00	01	0.88
Ouvidoria do TCE/AM	00	01	00	01	7.02



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 3º TRIMESTRE - 2016



Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea	00	01	00	01	
Prefeitura Municipal de Manaus - PMM	00	01	00	01	1.75
Prefeitura Municipal de Parintins	00	02	00	02	0.88
Prefeitura Municipal de Tefé	00	01	00	01	0.88
Secretaria de Estado da Saúde - Susam	00	01	00	01	0.88
Secretaria Municipal de Saúde - Semsa	00	01	00	01	1.75
SESAU	00	01	00	01	3.51
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM	00	07	00	07	0.88
3M comunicações e Eventos Ltda	00	00	01	01	0.88
Câmara Municipal de Codajás	00	00	02	02	14.91
Gabinete da Presidência	00	00	01	01	0.88
Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito	00	00	01	01	0.88
Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação	00	00	01	01	
Prefeitura Municipal de Amaturá	00	00	01	01	0.88
Prefeitura Municipal de Codajás	00	00	01	01	1.75
Prefeitura Municipal de Parintins	00	00	01	01	0.88
Prefeitura Municipal de Sta Isabel do Rio Negro	00	00	01	01	1.75
Secretaria de Estado da Saúde - Susam	00	00	01	01	1.75
Secretaria Municipal de Saúde - Semsa	00	00	01	01	0.88
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM	00	00	01	01	0.88
<b>Total Geral</b>	<b>15</b>	<b>19</b>	<b>13</b>	<b>114</b>	<b>100</b>

Fonte: OUVIDORIA-TCE/AM



## 8. CONSULTORIA TÉCNICA E DIRETORIA DEPARTAMENTO JURÍDICO

A Diretoria da Consultoria Técnica (CONSULTEC), instituída nos termos da Lei n.º 3.138, de 28 de junho de 2007, subordina-se hierarquicamente ao Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado e recebe apoio administrativo da Secretaria Geral de Administração.

A CONSULTEC tem como finalidade emitir relatórios, laudos técnicos, pareceres ou informações sobre questões submetidas a seu exame em assuntos de natureza jurídica; bem como executar outras atribuições determinadas pelo Conselheiro Presidente ou pelo Tribunal Pleno; assistir e assessorar o Presidente, os Conselheiros, os Auditores e demais setores do Tribunal nas matérias de sua competência.

A Diretoria do Departamento Jurídico (DIJUR) é subordinada à CONSULTEC e cumpre a função de dar assessoria técnica à Presidência em todos os processos administrativos cujo relator é o Conselheiro-Presidente, e também de emitir pareceres, nos quais aprecia a legalidade e a possibilidade jurídica de atendimento do pedido, antes de ser submetido a julgamento pelo Colendo Tribunal Pleno.

Afora os pareceres, diligências são formuladas com a finalidade melhor instruir os autos e atender às determinações legais impostas pela legislação quanto à instrução dos processos.

A DIJUR atua no acompanhamento de ações judiciais que estão em trâmite no Poder Judiciário e auxilia a Secretaria Geral de Administração na elaboração de termos de obrigações, contratos, convênios firmados pelo Tribunal e ainda na criação de atos normativos desta Corte.

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONSULTEC 3º TRIMESTRE - 2016

ATIVIDADE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	3º TRIMESTRE
ENTRADA DE PROCESSOS	7	6	4	17
INFORMAÇÃO EM TERMO DE COOPERAÇÃO	2	5	1	8
TERMO DE COOPERAÇÃO	3	1	1	5
INFORMAÇÃO EM RESOLUÇÃO	6	2	1	9
ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO	5	1	4	10
OFÍCIOS	6	4	0	10



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 3º TRIMESTRE- 2016



INFORMAÇÃO EM QUÓRUM	5	4	2	11
CONSULTA	0	1	1	2
DESPACHO	5	2	0	7
TOTAL	39	26	14	79

Fonte: CONSULTEC

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIJUR  
3º TRIMESTRE - 2016

PROCESSOS PARA ANÁLISE			
ATIVIDADE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
ENTRADA	78	66	33
SAÍDA	64	75	45
PARECER	38	61	35
DILIGÊNCIA	03	07	05
INFORMAÇÃO	05	05	00
MANIFESTAÇÃO	00	00	00
RESTO	38	29	17

PROCESSOS SOBRESTADCS				
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	3.º TRIMESTRE
ESTOQUE - MÊS ANTERIOR	114	113	113	114
ENTRADA	00	00	00	00
SAÍDA	01	00	00	01
REMANESCENTE	113	113	113	113

Fonte: DIJUR



## 9. DEPLAN

O Departamento de Planejamento e Organização (DEPLAN) tem como atribuições, entre outras, coordenar e articular o processo do Planejamento Estratégico com a formulação de planos estratégicos, táticos e operacionais do Tribunal; desenvolver ações para a melhoria da qualidade das metodologias utilizadas nos planejamentos globais e setoriais do Tribunal; promover a avaliação sistemática dos planos e sua integração com as diretrizes do Tribunal; e acompanhar o desenvolvimento dos planos e das metas das unidades do Tribunal.

Apraz-nos relatar, sucintamente, as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Planejamento e Organização no 3º Trimestre de 2016:

Seq.	Descrição	Observações
1	Consolidação dos Relatórios de Produtividade, com base nos dados recebidos e compilados de todos os setores deste Tribunal.	Atividade periódica realizada pelo DEPLAN
2	Reunião com o COMITÊ GESTOR DA QUALIDADE.	As reuniões ocorrem às terças-feiras. O DEPLAN atua no apoio ao CGQ e possui membro no referido Comitê.
3	Seminário de Conscientização quanto ao autismo	Silvana Castro 05/07/2016
4	Reunião do Comitê Gestor da Qualidade quanto ao Programa de Sensibilização em saúde. Representante: Dra. Ana Marques Isat-Instituto Silvério de Almeida Tundis	21/07/2016



5	Reunião do Comitê Gestor da Qualidade quanto ao Programa de Sensibilização em saúde. Representante: Dra. Ana Marques Isat-Instituto Silvério de Almeida Tundis	22/07/2016
6	Seminário sobre Meio Ambiente	23/07/2016 e 24/07/2016 Silvana Castro
7	Curso Gestão por competências, os desafios da organização contemporânea na Gestão de pessoas de forma estratégica e integrada.	Participantes: Silvana Castro 02/08/2016 e 03/08/2016
8	Reunião Técnica para elaboração do Plano Estratégico 2017-2021	Participantes: Servidores de Setores diversos 05/08/2016
9	Reunião com o time estratégico de Gestão de Pessoas do TCE/AM	08/08/2016
10	Treinamento sobre Desenvolvimento de equipes de alta performance na ECP	10/08/2016 a 12/08/2016



11	Reunião do Comitê Gestor da Qualidade quanto ao Programa de Sensibilização em saúde. Representante: Dra. Ana Marques Isat-Instituto Silvério de Almeida Tundis	15/08/2016
12	Reunião com o time estratégico de Gestão de Pessoas do TCE/AM	17/08/2016
13	Workshop Planejamento, Gestão Estratégica e BSC- Balanced Scorecard para preparação dos servidores para elaboração do plano estratégico.	Equipe DEPLAN 18/08/2016 e 19/08/2016
14	Visita ao SEBRAE com o time estratégico de Gestão de Pessoas.	23/08/2016
15	Reunião com o time estratégico de Gestão de Pessoas do TCE/AM	24/08/2016
16	Reunião com o time estratégico de Gestão de Pessoas do TCE/AM	31/08/2016
17	Reunião na SEPLAN para revisão do PPA, com orientação e ajustes.	Participantes: Silvana Castro e Sarah Barroso 14/09/2016
18	Reunião com o time estratégico de Gestão de Pessoas do TCE/AM	19/09/2016



19	Reunião Técnica para elaboração do Plano Estratégico 2017-2021	Participantes: Servidores de Setores diversos 21/09/2016
20	Solicitação ao DIMAT para reposição de material ao DEPLAN (pastas, envelopes e ligas)	22/09/2016
21	Reunião Técnica para elaboração do Plano Estratégico 2017-2021	Participantes: Servidores de Setores diversos 27/09/2016
22	Reunião para esclarecimentos quanto à utilização do Plano de Saúde.	Equipe DEPLAN
23	Reunião do Comitê Gestor da Qualidade quanto ao Programa de Sensibilização em saúde. Representante: Dra. Ana Marques Isat-Instituto Silvério de Almeida Tundis	30/09/2016
24	Reunião para a construção do Plano Estratégico	Equipe DEPLAN Equipe DEGESP 05/10/2016
25	Emissão de memorandos (Memorandos 23 ao 38)	Documentos periódicos do setor



26	Reunião com os membros do Projeto MMD-QATC	Participantes: Márcia Oliveira e Érica Lacerda
27	Reunião para a construção do Plano Estratégico	Equipe DEPLAN Equipe DEGESP 04/10/2016
28	Reunião para a construção do Plano Estratégico	Equipe DEPLAN Equipe DEGESP 11/10/2016
29	Atualização do Relatório de Gestão Estratégica	Viaís Monteiro

Fonte: DEPLAN



## 10. ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS

Escola de Contas Públicas  
do Amazonas

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECP/AM, criada pela Lei n.º 3.452, de 10 de dezembro de 2009, destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública, ao planejamento e execução de ações destinadas à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas, bem como à realização de treinamento de gestores e técnicos pertencentes aos órgãos jurisdicionados.

Tem a missão de impulsionar e desenvolver a função pedagógica do Tribunal de Contas, orientando seu quadro de servidores e jurisdicionados para prática de atos administrativos eficazes, através de programas de aperfeiçoamento e qualificação, e, ainda, fortalecer a participação cidadã no processo fiscalizatório. As funções de Coordenador-Geral da ECP são exercidas pelo Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho, eleito para o Biênio 2016/2017.

Abaixo, as atividades realizadas pela Escola de Contas Públicas no 3.º trimestre de 2016 (julho, agosto e setembro):

RELATÓRIO DE ATIVIDADES	
JULHO	
01 a 09	* Realização do curso “Gestão de Regime Próprio de Previdência” – PCJAM (Capital); * Curso JAM Jurídica – Transferências Voluntárias;
10 a 16	* Reunião com Ramiro Novak, Clara e Rose (DEGESP) na ECP; * Reunião com Amazonas INFOCO, DIJUR, Consultec e SEAD na ECP; * Curso no Auditório para servidores: PDG – Liderança em tempos de crise; * Curso no Auditório para servidores: PDG – Atitudes e Comportamentos produtivos;
17 a 23	* Visita do Sr. Vasco Ribeiro na ECP; * Reunião do Dr. Tito com SEAD, SECTI, Manaustur e Vice-Reitor da UEA; * Reunião com as equipes de apoio da PCJAM * Reunião com a ESPI; * Reunião com Sr. Marinaldo Matos da SEAD; * Reunião com o professor André Damasceno; * Reunião na Presidência; * realização do PROFAC
24 a 31	* Reunião do Sr. Vasco Ribeiro na ECP; * Reunião na Presidência * Reunião com Mária José Calmont da Qualynort; * Curso Redação Funcional e Objetiva; * Curso Projeto Básico e Termo de Referência e Curso de Responsabilização de Agentes Públicos



RELATÓRIO DE ATIVIDADES	
AGOSTO	
01 a 31	<ul style="list-style-type: none"><li>* Participação da Dra. Virna no Curso Gestão por competência no Novo Hotel.</li><li>* PCJAM Interior;</li><li>* Curso Licitações e Contratos</li><li>* Emissão de Certificados</li><li>* Curso PDG: Desenvolvendo equipes de alta performance</li><li>* Reunião do PROFAC</li><li>* Reunião com o Grupo de Apoio ao PCJAM Interior;</li><li>* Reunião SEAD</li><li>* WORKSHOP BSC</li><li>* Reunião com Oswaldo e Elias;</li><li>* Reunião com Instrutores;</li><li>* Reunião com Equipe de apoio do PCJAM interior;</li><li>* Início do Curso Redação e Atualização Gramatical</li><li>* Início do Curso Licitação e Contratos Administrativos</li><li>* Início do Workshop de Aposentadoria</li><li>* Reunião sobre o Processo Seletivo de Estágio;</li><li>* Visita à SEAD para reunião</li></ul>

RELATÓRIO DE ATIVIDADES	
SETEMBRO	
01 a 10	<ul style="list-style-type: none"><li>* Dra. Virna encontra-se em férias;</li><li>* Reunião com a Diretora Marileuda e os servidores do Dicrea, Brian Belleza e Stanley Leite;</li><li>* Feriado e Facultativo da semana da pátria;</li><li>* Início do curso "Elaboração de Relatório-Voto no SPEDE", turmas 01 e 02, ministrado pelo instrutor Rodrigo Gadelha;</li><li>* Workshop Receitas vinculadas à saúde e à educação.</li></ul>
11 a 17	<ul style="list-style-type: none"><li>* início de curso "Administração Pública e o Dever de Prestar Contas" no auditório ministrado pelo Instrutor Adalberto;</li><li>* Início do curso "Word Básico", ministrado pelo instrutor Nivaldo;</li><li>* Início do curso "Treinamento do e-Contas", ministrado pelo instrutor Saulo Lima;</li><li>* Início do curso "SAP", ministrado pelo instrutor Antônio Carlos Magalhães;</li><li>* Início do PROFAC;</li><li>* Retorno das férias da Diretora da ECP;</li><li>* Reunião com a diretora da DEGESP, Merisa.</li><li>* Reunião no CETAM;</li><li>* Reunião com servidores da ECP.</li></ul>



18 a 24	<ul style="list-style-type: none"><li>* Reunião com o servidor Hyperion Azevedo, e o pessoal da Dicrea;</li><li>* Reunião com as Equipes de Apoio do PCJAM;</li><li>* Reunião na SEDUC com Stanley Brian, Marileuda e Hyperion.</li><li>* Início do curso "Lei de Responsabilidade Fiscal, Controle Interno e Externo", ministrado pelo instrutor Celso Falconi;</li><li>* Início do curso "Word Avançado", ministrado pelo instrutor Marcelo Custódio;</li><li>* Início do curso de LIBRAS;</li><li>* Início do curso "PDG: Gestão por talento nas equipes", ministrado pelo instrutor André Damasceno;</li><li>* Reunião com Instituto Brasileiro de Governança Pública (IBGP).</li></ul>
25 a 30	<ul style="list-style-type: none"><li>* Início do Curso "Redação e Atualização Gramatical";</li><li>* Início do Curso "Licitação e Contratos Administrativos";</li><li>* Início do Workshop de Aposentadoria";</li><li>* Reunião sobre Processo Seletivo de Estágio (PSE) com Comissão de Estágio;</li><li>* Visita à SEAD para reunião;</li><li>* Reunião com a DEAMB.</li></ul>

## 11. SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Geral de Administração (SEGER), subordinada diretamente ao Presidente do Tribunal, tem por finalidade:

- Dar apoio administrativo à Direção-Geral, ao Corpo Deliberativo e ao Ministério Público;
- Planejar, organizar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas às funções de administração geral, de pessoal, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e de serviços gerais, necessários ao funcionamento do Tribunal.

A Secretaria Geral de Administração é dirigida por um Secretário-Geral, bacharel em Direito, Contabilidade, Administração ou Economia, de livre nomeação do Presidente do Tribunal e constituída das seguintes Diretorias, Departamentos e Comissões:

I – Diretoria de Recursos Humanos - DIRH, composta por:

- a) Departamento de Gestão Estratégica – DEGESP;
- b) Departamento de Pessoal e Documentação – DEPED;
- c) Divisão de Serviços da Saúde – DISA;
- d) Divisão de Serviços Odontológicos – DIDONT;
- e) Divisão de Assistência Social – DIAS;
- f) Divisão de Preparação de Folha – DIPREFO;
- g) Divisão de Registro de Pessoal – DIREG;

II – Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira - DIORF, composta por:

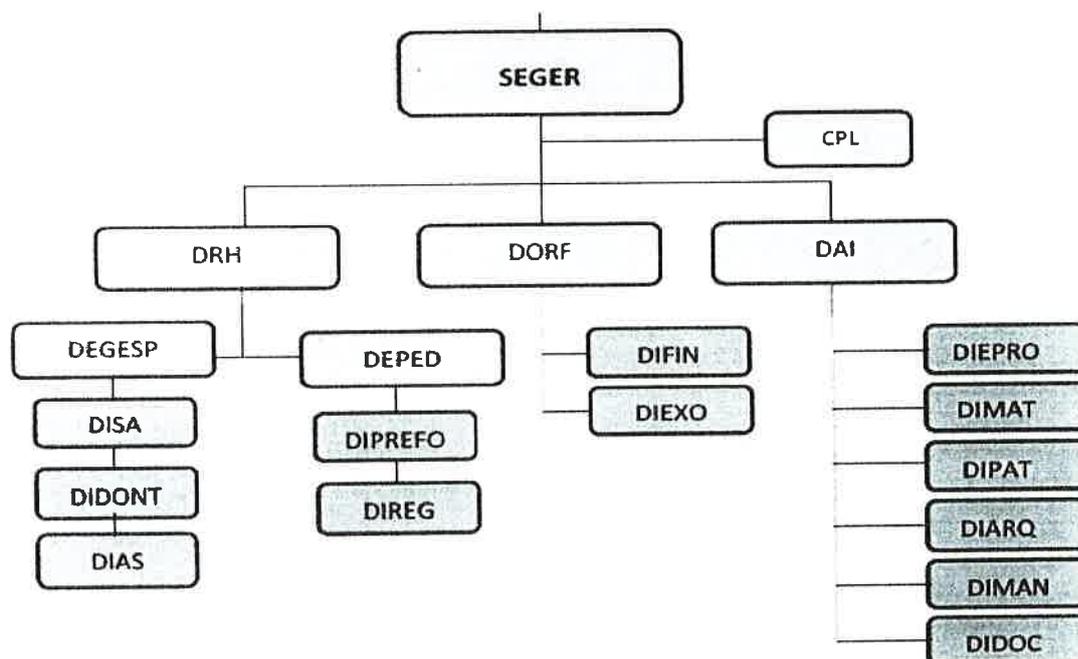
- a) Divisão de Finanças – DIFIN;
- b) Divisão de Execução Orçamentária – DIEEXO;



III – Diretoria de Administração Interna – DAI, composta por:

- Divisão de Expediente e Protocolo – DIEPRO;
- Divisão de Material – DIMAT;
- Divisão de Patrimônio – DIPAT;
- Divisão de Arquivo – DIARQ;
- Divisão de Manutenção – DIMAN;
- Divisão de Biblioteca e Documentação – DIDOC;

VI – Comissão Permanente de Licitação;



RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DA SEGER  
3.º TRIMESTRE – 2016

MOVIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	3º TRIMESTRE
OFÍCIOS EXPEDIDOS	57	18	33	108
OFÍCIOS RECEBIDOS	5	7	5	17
MEMORANDOS EXPEDIDOS	0	8	11	19
MEMORANDOS RECEBIDOS	112	101	75	288
OFÍCIO CIRCULAR EXPEDIDO	0	0	0	0
OFÍCIO CIRCULAR RECEBIDO	0	0	0	0
MEMORANDO CIRCULAR EXPEDIDO	0	2	0	2
MEMORANDO CIRCULAR RECEBIDO	1	1	0	2
REQUERIMENTOS RECEBIDOS	89	101	127	317
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS RECEBIDA	2	0	0	2



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 3º TRIMESTRE - 2016



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS EXPEDIDAS	1	0	0	
INFORMAÇÃO RECEBIDA	0	1	0	
DOCUMENTOS DIVERSOS RECEBIDOS	2	9	5	16
DESPACHOS DE ADIANTAMENTO EXPEDIDOS	25	36	27	88
DESPACHOS DE VIAGEM	13	22	15	138
CORRESPONDÊNCIAS (OFS/NOTS/INTIM/DOC. DIVERSOS)	2819	2738	3153	8704
<b>TOTAL</b>	<b>3126</b>	<b>3038</b>	<b>3451</b>	<b>9615</b>

DOCUMENTOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	3º TRIMESTRE
DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÃO	1	2	1	4
AVISOS DE LICITAÇÃO/PREGÃO	1	3	1	5
DESPACHOS DE INEXIGIBILIDADE	4	13	10	27
EXTRATO TERMO DE CONTRATO	0	0	2	2
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	6	5	11	22
EXTRATOS DE TERMO DE CONVÊNIO	0	0	0	0
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO	0	0	0	0
DISPENSA DE LICITAÇÃO	0	0	0	0
TERMO DE APOSTILAMENTO	0	0	0	0
EXTRATO TERMO DE CESSÃO	0	0	0	0
EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS	0	0	0	0
PORTARIAS EXPEDIDAS	28	37	26	91
ERRATA DE TERMO ADITIVO CONTRATO	0	0	0	0
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	0	0	0	0
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	0	0	0	0
COMUNICADO PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO	0	0	0	0
EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	1	0	2	3
ERRATA DE EXTRATO COOPERAÇÃO TÉCNICA	0	0	0	0
ERRATA DO DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE	0	0	0	0
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>60</b>	<b>53</b>	<b>154</b>

Fonte: SEGER



## 12. CONTROLE INTERNO

A Diretoria de Controle Interno (DCOI) é subordinada diretamente ao Presidente do Tribunal com suporte administrativo da Secretaria Geral de Administração (SEGER), tendo por finalidade:

- I - acompanhar a execução do orçamento do Tribunal em todos os aspectos e fases de realização da despesa;
- II - desempenhar atividades de controle e proteção do seu patrimônio;
- III - acompanhar e verificar a comprovação da legalidade e da regularidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal;
- IV - executar todos os procedimentos pertinentes às funções de auditoria interna;
- V - representar ao Presidente do Tribunal, em caso de ilegalidade ou irregularidade que constatar;
- VI - analisar os documentos orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis e emitir parecer sobre as contas anuais e as operações do Tribunal;
- VII - examinar e verificar as movimentações de recursos e a regular guarda de bens e valores do Tribunal;
- VIII - receber ou tomar as contas dos responsáveis pelo almoxarifado e pelos adiantamentos dados pelo Tribunal;
- IX - desempenhar outras funções determinadas, no âmbito de sua competência, pelo Presidente ou pelo Tribunal Pleno.

Em atendimento ao disposto na Resolução n.º 02, de 24 de abril de 1997, a Diretoria de Controle Interno procedeu à devida verificação nos Relatórios de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste Tribunal, referente ao 3º Trimestre de 2016 – meses de **JULHO/AGOSTO/SETEMBRO**:

**MATERIAL E PATRIMÔNIO**

A Divisão de Material – DIMAT, conforme dados constantes dos Memorandos abaixo discriminados, encaminhados a este setor, informa que, no 3º trimestre, efetuou compras de natureza de consumo e permanente, as quais atingiram o valor global de **R\$ 82.223,39** (Oitenta e dois mil duzentos e vinte e três reais trinta e nove centavos), conforme o quadro demonstrativo:

MÊS	EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO (R\$)	MATERIAL PERMANENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
JULHO	Memorando 96 de 10/08/2013	2.889,55	9.035,00	11.924,55
AGOSTO	Memorando 106 de 09/09/2016	2.889,55	9.035,00	11.924,55
SETEMBRO	Memorando 116 de 07/10/2016.	133.054,40	-	133.054,40
<b>TOTAL</b>		<b>138.833,50</b>	<b>18.070,00</b>	<b>156.903,50</b>

**ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

JULHO 2016 RESUMO	
SALDO CONTÁBIL EM 30/06/2016	16.497.286,22
RECEITAS	16.056.185,03
DESPESAS	(14.951.879,61)
SALDO CONTÁBIL EM 30/06/2016	17.601.591,64

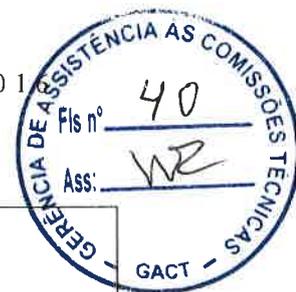
Fonte: Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira - demonstrativo financeiro das receitas e despesas ref. Mês de JULHO/2016

AGOSTO 2016 RESUMO	
SALDO CONTÁBIL EM 31/07/2016	17.601.591,64
RECEITAS	16.917.333,35
DESPESAS	(15.676.523,87)
SALDO CONTÁBIL EM 31/08/2016	18.842.401,12

Fonte: Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira - demonstrativo financeiro das receitas e despesas ref. Mês de AGOSTO/2016



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 3º TRIMESTRE - 2016



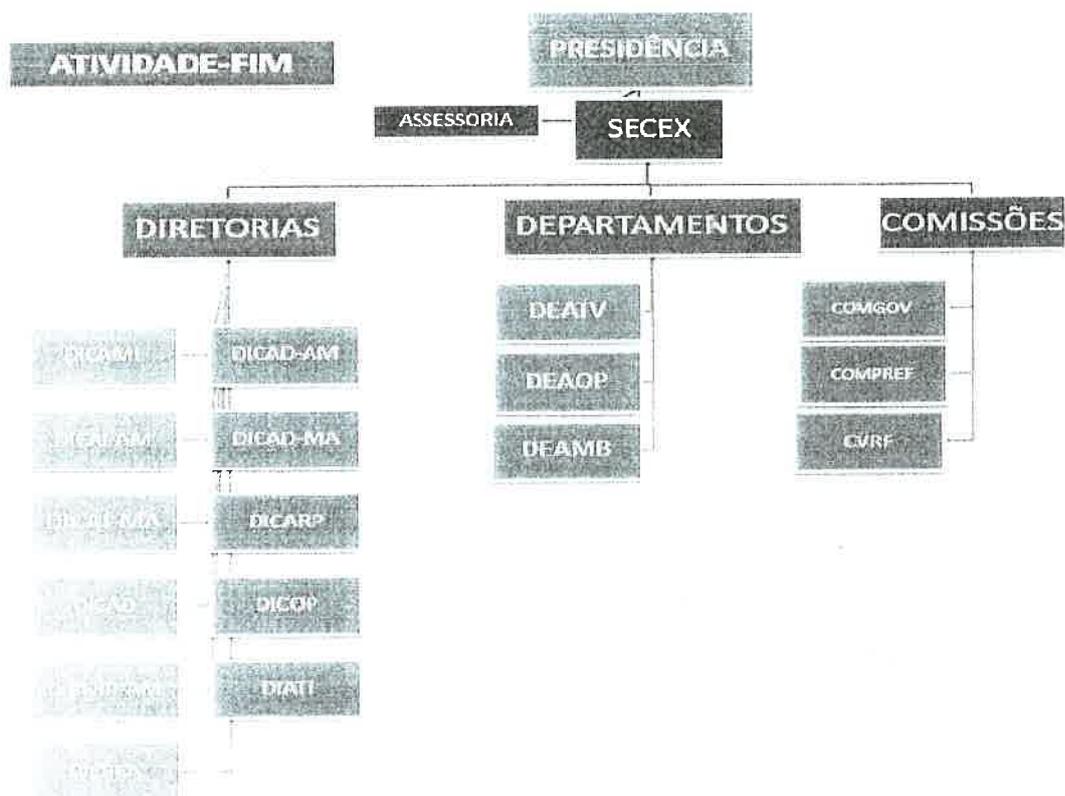
SETEMBRO 2016	
RESUMO	
SALDO CONTÁBIL EM 31/08/2016	18.842.401,12
RECEITAS	15.407.687,28
DESPESAS	(17.079.276,95)
SALDO CONTÁBIL EM 30/09/2016	17.170.811,45

Fonte: Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira - demonstrativo financeiro das receitas e despesas ref. Mês de JUNHO/2016



### 13. CONTROLE EXTERNO

A Secretaria Geral de Controle Externo (SECEX) é a unidade básica incumbida do planejamento e execução das atividades de controle externo a cargo do Tribunal de Contas do Estado e tem por finalidade planejar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades das unidades técnicas executivas e de apoio técnico, representada pelas suas Secretarias e Departamento, necessárias ao desempenho das atribuições de controle e fiscalização, e é composta, naquilo que pertence a atividade fim do TCE, das seguintes Diretorias:



- Diretoria de Controle Externo de Administração Direta Estadual – DICAD-AM;
- Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta Estadual – DICAAM;
- Diretoria de Controle Externo da Administração Direta do Município de Manaus – DICAD-MA;
- Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta do Município de Manaus – DICAAM;
- Diretoria de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior – DICAMI;
- Diretoria de Controle Externo de Admissões - DICAD



- Diretoria de Controle Externo de Aposentadorias, Reformas e Pensões – DICARP;
- Diretoria de Controle Externo de Arrecadação, Renúncias e Subvenções – DICERP;
- Diretoria de Controle Externo de Auditoria de Tecnologia da Informação – DIATI;
- Diretoria de Controle Externo de Obras Públicas – DICOP;
- Departamento de Análise e Transferências Voluntárias – DEATV;
- Departamento de Auditoria Operacional – DEAOP;
- Departamento de Auditoria Ambiental – DEAMB;
- Comissão de Análise das Contas do Governo do Estado do Amazonas;
- Comissão de Análise das Contas do Prefeito Municipal de Manaus;
- Comissão de Verificação de Responsabilidade Fiscal.

Os quadros a seguir demonstram as Atividades da SECEX, através de suas Secretarias.

CONTROLE DE DESEMPENHO DAS UNIDADES INTERNAS DA SECEX - 3.º TRIMESTRE/2016			
DIRET. E DEPART.	QTD. JURISDICIONADOS	INSPEÇÕES COMPETÊNCIA 2015	INSPEÇÕES COMPETÊNCIAS ANOS ANTERIORES
DICAD-AM (DIR.),	100	27	15
DICAI-AM (INDL)	30	10	1
DICAD-MA (MAN.)	43	16	3
DICAMI (INT.)	148	59	-
DICERP	26	2	-
DICAI-MA (IND. MAN.)	9	7	-
*DICARP (APOS.)	-	-	-
*DIATI	1	-	-
*DICOP (ENG.)	-	74	-
*DICAD (ADMIS.)	-	-	-
* DICREA	129	9	37
* DEAMB	-	2	-
*DEAOP	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>486</b>	<b>206</b>	<b>19</b>

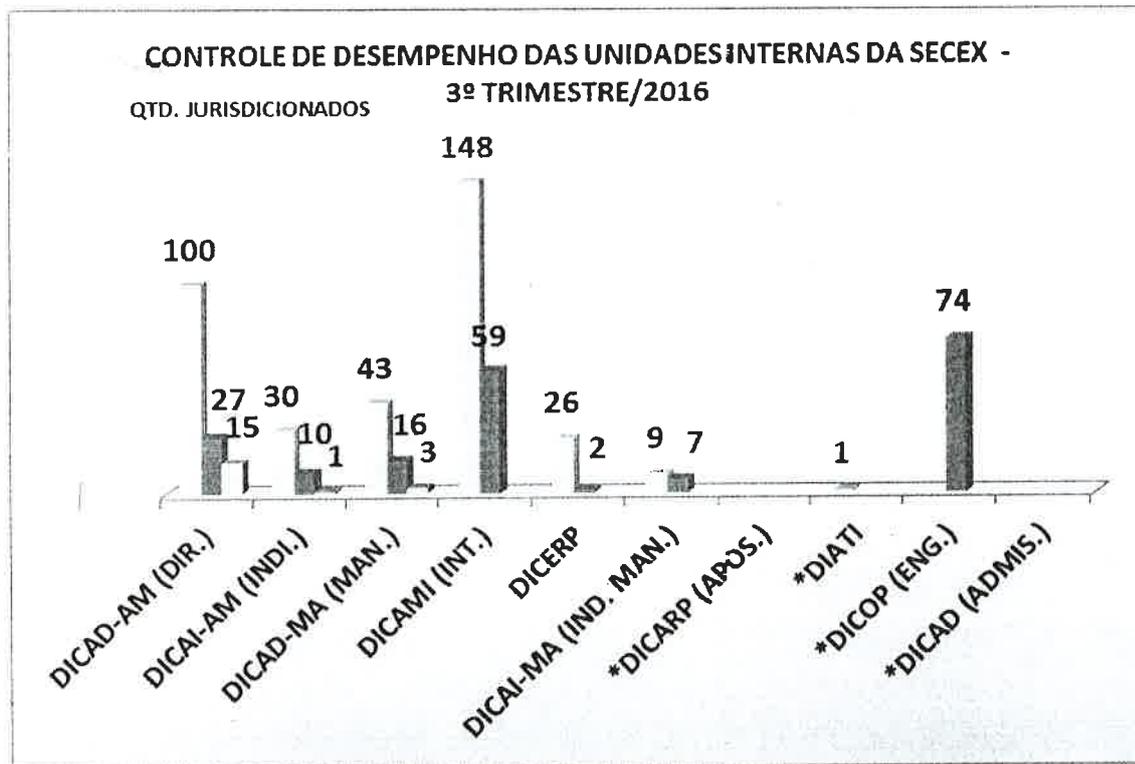
\* Todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e do Interior

\*\* A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS FAZ PARTE DA COMPREF

\*\*\* O GOVERNO DO ESTADO FAZ PARTE DA CONGOV



Fonte: SECEX



MOVIMENTO PROCESSUAL - 3.º TRIMESTRE 2016

SETOR	MÊS ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	MÊS SEGUINTE
SECEX	14	87	91	10
DICAD-AM (DIR.)	317	308	244	381
DICAL-AM (INDI.)	82	86	102	66
DICAD-MA (MAN.)	90	153	151	92
DICAMI (INT.)	612	748	762	598
DICARP (APOS.)	202	670	1440	432
DICOP (ENG.)	773	531	815	589
DICAL-MA (IND. MAN.)	22	29	33	18
DICAD (ADMIS.)	268	286	266	288
DICERP	33	81	87	27
DIATI	6	22	11	17
DICREA	7	43	36	14
DEAMB	35	49	25	59

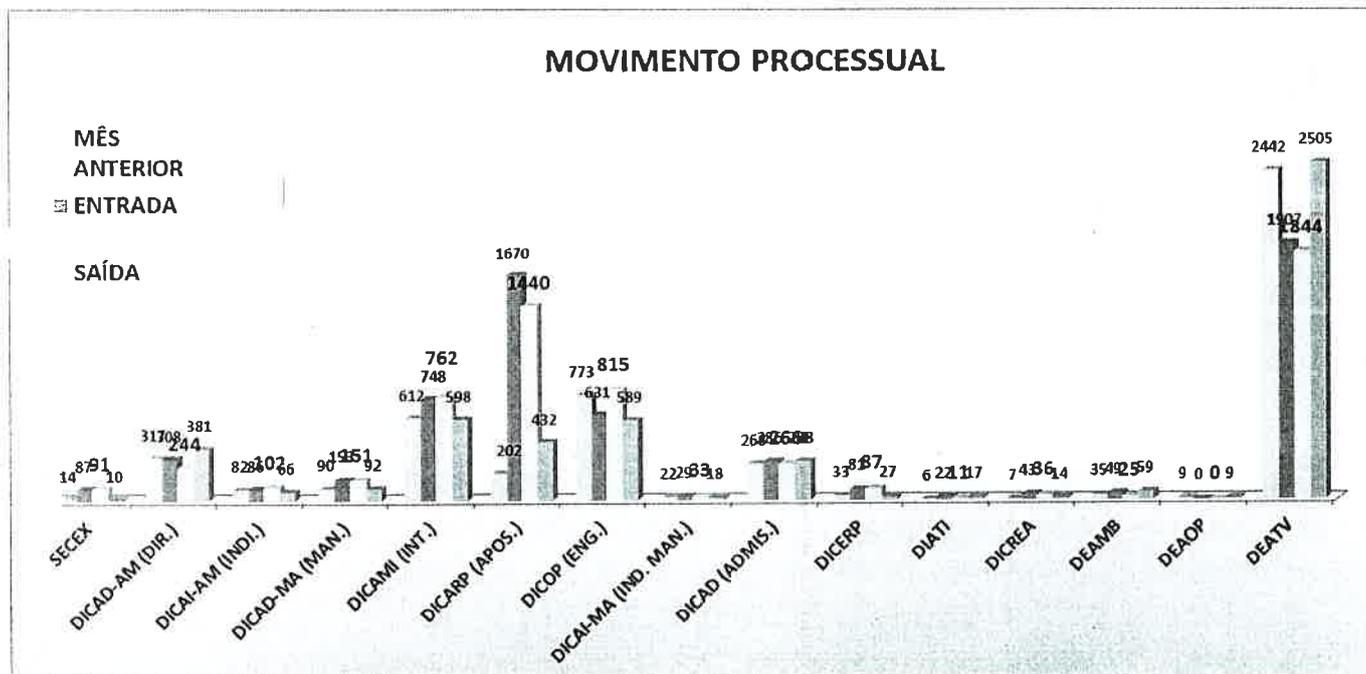


RELATÓRIO DE ATIVIDADES 3º TRIMESTRE - 2016



DEAOP	9	0	0	9
DEATV	2442	1907	1844	2505
<b>TOTAL</b>	<b>4912</b>	<b>6100</b>	<b>5907</b>	<b>5105</b>

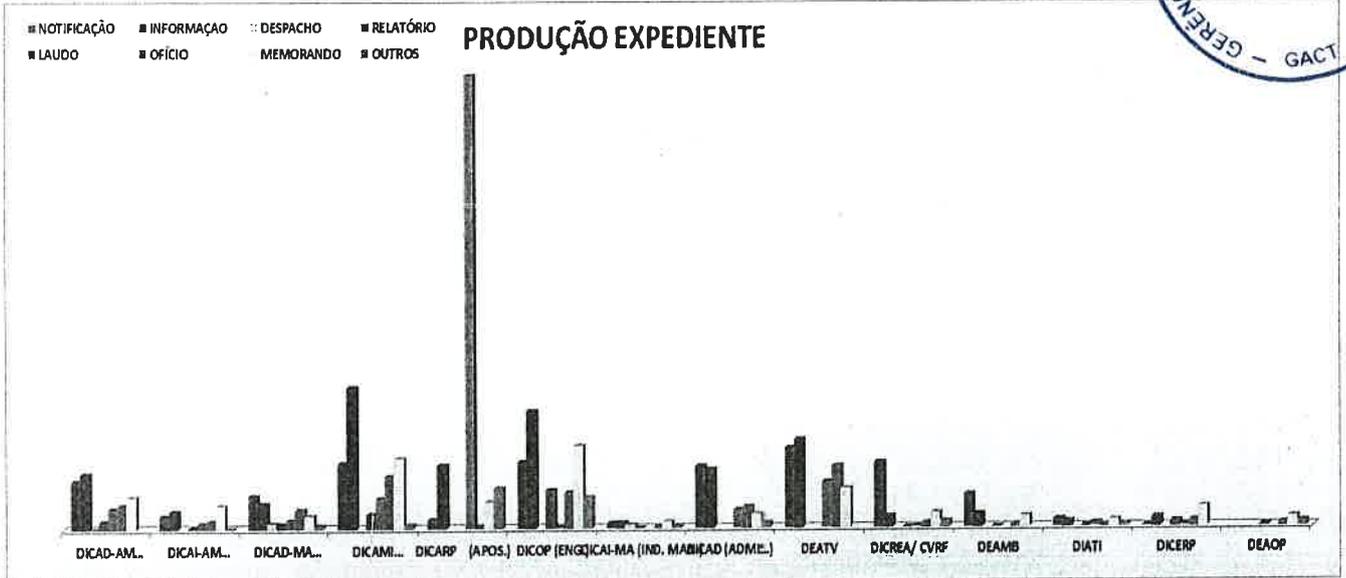
Fonte: SECEX



### PRODUÇÃO EXPEDIENTE - 3.º TRIMESTRE 2016

DOCUMENTO	DICAD-AM	DICAI-AM	DICAD-MA (MAN.)	DICAMI (INT.)	DICARP (APOS.)	DICOP (ENG.)	DICAI-MA (IND. MAN.)	DICAD (ADMIS.)	DEATV	DICREA /CVRF	DEAMB	DIATI	DICERP	DEAOP	TOTAL
NOTIFICAÇÃO	108	30	75	147	21	149	12	135	179	146	74	17	2		1099
INFORMAÇÃO	124	40	57	317	142	264	13	131	198	25	30	12	21		1374
DESPACHO	1		13				8								22
RELATÓRIO	18	3	11	34		86	1			1	1	3	12	3	173
LAUDO	47	13	20	68	1000	3		41	103	2		8	3		1308
OFÍCIO	54	18	43	118	5	81	4	48	138	10	6	2	14	8	549
MEMORANDO	72	53	30	157	60	185	15	32	88	34	26	16	46	23	837
OUTROS		1	8	9	91	70	5	13		15		7		12	231
<b>TOTAL</b>	<b>424</b>	<b>158</b>	<b>257</b>	<b>850</b>	<b>1319</b>	<b>838</b>	<b>58</b>	<b>404</b>	<b>706</b>	<b>233</b>	<b>137</b>	<b>65</b>	<b>98</b>	<b>46</b>	<b>5.593</b>

Fonte: SECEX



PRODUÇÃO DE EXPEDIENTE – 3.º TRIMESTRE/2016.

Fonte SECEX



## 14. ARQUIVAMENTO

Para melhor esclarecer a quantidade de processos arquivados pela DIARQ, apresentamos um quadro comparativo com o número de autuações realizadas pela DIEPRO, nos termos a seguir:

- ✓ No 3.º trimestre de 2016, foram autuados **2.234** processos de diversas origens e naturezas, a serem objeto de análise pelo Corpo Técnico da Casa. Neste mesmo período foram arquivados **4.650** processos, conforme o quadro abaixo:

	MOVIMENTAÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
DIARQ	TOTAL DE PROCESSOS ARQUIVADOS	1550	1600	1500	4650
	TOTAL DE PROCESSOS DESARQUIVADOS	463	519	250	1232
	TOTAL DE CONSULTAS LOCAIS NO SERVIÇO DE ARQUIVO	1500	1200	1800	4500



## 15. CONCLUSÃO

Este Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, apresentado em nova estrutura, objetivou, principalmente, dar transparência às ações desta Corte de Contas aos jurisdicionados e à sociedade como um todo.

Tal prática propicia, ainda, ao corpo diretivo, através dos dados e informações reunidos neste relatório, a avaliação interna das atividades e a produtividade dos diversos setores que compõem a estrutura deste órgão, possibilitando, assim, o aprimoramento dos serviços prestados.



## PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação da  
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas  
**Deputado Estadual Orlando Cidade - RELATOR**



PARECER N.º \_\_\_\_\_/2016.

**OFÍCIO N° 993/2016 – GP – TCE**

**PROPONENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**

**RELATOR: Deputado ORLANDO CIDADE**

**ENCAMINHANDO** o Relatório de Atividades –  
3º Trimestre de 2016, do Tribunal de Contas  
do Estado do Amazonas.

### I – RELATÓRIO:

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Dr. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, submete a apreciação deste Poder Legislativo, o Relatório de Atividades – 3º Trimestre de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Vindo os Autos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade nos termos do art. 27, I, alínea “a”, do Regimento Interno, passo a fazê-lo, na qualidade de Relator, na tentativa de instruir o posicionamento a ser adotado por seus membros e, posteriormente, a decisão do Plenário.

É o relatório.



## PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação da  
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas  
Deputado Estadual Orlando Cidade - RELATOR



### II – FUNDAMENTAÇÃO

Dispõe os artigos 39, *caput*, e §1º do artigo 127 da Constituição do Estado do Amazonas:

Art. 39. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e de todas as entidades da administração direta e indireta [...] será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

[...]

Art. 127. [...]

§1º O Tribunal de Contas do Estado encaminhará, trimestralmente e anualmente, relatório de suas atividades à Assembleia Legislativa.

A Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em seu artigo 141, §2º, assim dispõe:

Art. 141. A fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado será exercida pela Assembleia Legislativa, na forma definida em seu regimento.

[...]

§2º. No relatório anual, o Tribunal apresentará análise da evolução dos custos de controle e de sua eficiência, eficácia e economicidade.

A Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas possui a competência exclusiva para apreciar e julgar anualmente as contas do TCEAM, além de apreciar os relatórios periódicos de suas atividades, conforme art. 28, inciso XIV da Constituição do Estado do Amazonas.

Os documentos acostados ao OFÍCIO N° 993/2016 – GP – TCE comprovam haver a Corte de Contas do Amazonas cumprido suas atribuições



## PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação da  
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas  
**Deputado Estadual Orlando Cidade - RELATOR**



constitucionais de registro, acompanhamento e verificação dos atos praticados pelos gestores e administradores.

Do ponto de vista da admissibilidade jurídica, a propositura em questão atende aos requisitos legais necessários, estando em conformidade com a Lei, bem como com as Constituições Federais e do Estado do Amazonas.

Em razão do exposto, meu parecer é **PELA APROVAÇÃO** do Relatório de Atividades – 3º Trimestre de 2016, apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

### III – VOTO DO RELATOR

Em face de não haver nenhum óbice legal e constitucional, a manifestação é **FAVORÁVEL** à aprovação do Relatório de Atividades – 3º Trimestre de 2016, apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, “*ad referendum*” do Plenário, sugerindo-se ainda uma minuciosa análise pela Comissão de Finanças Públicas, nos aspectos relacionados as competências daquela comissão.

**Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da  
ALE-AM, em Manaus, 05 de dezembro de 2016.**

Deputado Estadual Orlando Cidade – PTN  
Relator